



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 20 de setembro de 2013

**ANO I
Edição 0143**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

| | |
|-----------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| Gabinete do Prefeito | 01 |
| Secretaria de Administração | 03 |
| Div. de Licitação | 03 |
| Div. de Recursos Humanos..... | 05 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.146/13

Concede a Comenda da Ordem Municipal do Brasão de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica concedido a Comenda Municipal do Brasão de Cianorte ao Senhor Antonio Langowski, pela sua atuação na 2ª Guerra Mundial como expedicionário da Força Expedicionária Brasileira, tendo participado da tomada de Montese, na Itália.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de setembro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL**

L E I Nº 4.150/13

Altera o valor venal do imóvel e os valores da renda anual do proprietário, constantes na Lei Municipal nº 3.925/12, de 23 de outubro de 2012, para fins de descontos do Imposto Predial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O valor venal de imóvel, estabelecido pela Lei Municipal nº

3.338, de 22 de setembro de 2009, mantido pela Lei Municipal nº 3.925/12, de 23 de outubro de 2012, para fins de descontos do Imposto Predial, passa a ser de 65.700,00 (Sessenta e cinco mil e setecentos reais).

Art. 2º. Os valores da renda anual do proprietário de único imóvel, constantes da Lei Municipal nº 3.925/12, de 23 de outubro de 2012, para fins de descontos do Imposto Predial, passam a ser os seguintes:

| RENDA ANUAL DO PROPRIETÁRIO | DESCONTO SOBRE O IMPOSTO |
|---------------------------------------|--------------------------|
| a) até R\$ 9.300,00 | 100 % |
| b) de R\$ 9.300,01 até R\$ 14.610,00 | 75 % |
| c) de R\$ 14.610,01 até R\$ 16.100,00 | 50 % |
| d) de R\$ 16.100,01 até R\$ 19.600,00 | 25 % |

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.743, de 11 de outubro de 2006.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de setembro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

LEI Nº 4.151/13

Concede denominação às quadras de malha que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Ficam denominadas MARCIO ROBERTO MENEGUIN as duas quadras de malha localizadas na Praça Olímpica, aos fundos do Ginásio de Esportes Tancredo Neves, na Cidade de Cianorte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de setembro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI N° 4.152/13

Concede o título de Cidadão Honorário de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cianorte ao Sr. FARIZ MITRE ABOU NABHAN, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cianortense.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 19 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 4.154/2013

Inclui lotes de terras que especifica no perímetro urbano do Distrito de Vidigal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º Ficam incluídos no perímetro urbano do Distrito de Vidigal o lote de terras n°s (50,51,52,141,158,159 e 160-A) localizados na Gleba São Tomé, Distrito de Vidigal, Município de Cianorte, recebendo a classificação de Zona Especial para Habitação de Interesse Social - ZEIS, conforme previsto no inciso XII, alínea a do art. 24 e nos artigos 61, 62 e 63, da Lei Municipal n.º 2.745 de 10 de outubro de 2006, com finalidade de se propiciar a implantação de projetos habitacionais sobre os mesmos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 19 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 4.155/13

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.795.000,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|--|------------------|
| 08.00. Secretaria de Saúde – FMS | |
| 08.02. Divisão de Atenção Básica à Saúde | |
| 08.02.1030100122.046. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde | |
| 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 303)..... | R\$ 50.000,00 |
| 08.02.1030100132.047. Manutenção dos Postos de Saúde do Município | |
| 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 495)..... | R\$ 100.000,00 |
| 08.02.1030300152.049. Consórcio Intermunicipal de Saúde | |
| 3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 303)..... | R\$ 345.000,00 |
| 08.03. Divisão de Pronto Atendimento | |
| 08.03.1030100122.052. Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 496)..... | R\$ 2.200.000,00 |
| 08.04. Divisão de Prevenção de Saúde | |
| 08.04.1030400162.053. Manutenção da Vigilância Sanitária | |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 303)..... | R\$ 100.000,00 |
| Total..... | R\$ 2.795.000,00 |

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os

recursos, em igual importância, provenientes de:

| | | |
|-----|--|------------------|
| I. | Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte 0 - recursos ordinários / livres..... | R\$ 385.000,00 |
| | Subtotal..... | R\$ 385.000,00 |
| II. | Cancelamento parcial, das seguintes dotações do orçamento em vigor: | |
| | 08.00. Secretaria de Saúde – FMS | |
| | 08.02. Divisão de Atenção Básica à Saúde | |
| | 08.02.1030100132.047. Manutenção dos Postos de Saúde do Município | |
| | 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado (Fonte 303)..... | R\$ 10.000,00 |
| | 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 303)..... | R\$ 40.000,00 |
| | 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 495)..... | R\$ 100.000,00 |
| | 08.02.1030300152.049. Consórcio Intermunicipal de Saúde | |
| | 3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 496)..... | R\$ 2.200.000,00 |
| | 08.02.1030300152.050. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial | |
| | 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303)..... | R\$ 10.000,00 |
| | 08.04. Divisão de Prevenção de Saúde | |
| | 08.04.1030400162.053. Manutenção da Vigilância Sanitária | |
| | 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 303)..... | R\$ 50.000,00 |
| | Subtotal..... | R\$ 2.410.000,00 |
| | Total..... | R\$ 2.795.000,00 |
| | Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei. | |
| | Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. | |
| | Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. | |

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 18 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N.º 70/2013
Republicada por incorreção

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para acompanhamento de procedimento Administrativo referente à Licitação de modalidade Pregão Presencial (n.º 126/2013 - aquisição de tonners e cartuchos para a Secretaria Municipal de Saúde - tendente à apuração de descumprimento contratual e análise de aplicação de sanções administrativas, assim composta:

Presidente: Fabiano Luiz Tomé.

Membros Auxiliares: Edson Luiz Garcia Tampelini e Vera Lúcia

Vieira.

Secretária: Clarissa Ligia Paranzini Lago.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 11 de Setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 154/13

Abre crédito adicional suplementar de autorizado pela Lei Municipal n° 3.966/12, de 11 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|--|----------------|
| 09.02.1236100172.062. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares) | |
| 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103)..... | R\$ 50.000,00 |
| 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104)..... | R\$ 100.000,00 |
| 09.02.1236100192.064. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares) | |

| | | |
|---|---|----------------|
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 107)..... | R\$ 100.000,00 |
| 09.03.1236500182.066. | Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares) | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo (Fonte 103)..... | R\$ 90.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo (Fonte 104)..... | R\$ 100.000,00 |
| 09.06.1339200222.072. | Manutenção da Divisão de Cultura | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Pessoal Civil (Fonte 0)..... | R\$ 10.000,00 |
| | Total..... | R\$ 450.000,00 |
| Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento em vigor: | | |
| 09.01.1236400212.059. | Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 0)..... | R\$ 100.000,00 |
| 09.02.1236100042.128. | Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física (Fonte 104)..... | R\$ 70.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 103)..... | R\$ 50.000,00 |
| 09.02.1236100172.062. | Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares) | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104)..... | R\$ 100.000,00 |
| 09.02.1236100192.064. | Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares) | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo (Fonte (107)..... | R\$ 100.000,00 |
| 09.03.1236500182.068. | Manutenção da Educação Pré-Escolar (Recursos Complementares) | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 104)..... | R\$ 30.000,00 |
| | Total..... | R\$ 450.000,00 |
| Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto. | | |
| Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. | | |
| Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. | | |
| Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 18 de setembro de 2013. | | |

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 155/13

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal n° 4.155/13, de 18 de setembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.795.000,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| 08.00. | Secretaria de Saúde – FMS | |
| 08.02. | Divisão de Atenção Básica à Saúde | |
| 08.02.1030100122.046. | Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo (Fonte 303)..... | R\$ 50.000,00 |
| 08.02.1030100132.047. | Manutenção dos Postos de Saúde do Município | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 495)..... | R\$ 100.000,00 |
| 08.02.1030300152.049. | Consórcio Intermunicipal de Saúde | |
| 3.3.72.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 303)..... | R\$ 345.000,00 |
| 08.03. | Divisão de Pronto Atendimento | |
| 08.03.1030100122.052. | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 496)..... | R\$ 2.200.000,00 |
| 08.04. | Divisão de Prevenção de Saúde | |
| 08.04.1030400162.053. | Manutenção da Vigilância Sanitária | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 303)..... | R\$ 100.000,00 |
| | Total..... | R\$ 2.795.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I, Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte 0 - recursos ordinários / livres..... R\$ 385.000,00

Subtotal..... R\$ 385.000,00

II. Cancelamento parcial, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

| | | |
|--|---|------------------|
| 08.00. | Secretaria de Saúde – FMS | |
| 08.02. | Divisão de Atenção Básica à Saúde | |
| 08.02.1030100132.047. | Manutenção dos Postos de Saúde do Município | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado (Fonte 303)..... | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo (Fonte 303)..... | R\$ 40.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo (Fonte 495)..... | R\$ 100.000,00 |
| 08.02.1030300152.049. | Consórcio Intermunicipal de Saúde | |
| 3.3.72.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 496)..... | R\$ 2.200.000,00 |
| | Subtotal..... | R\$ 2.410.000,00 |
| 08.02.1030300152.050. | Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303)..... | R\$ 10.000,00 |
| 08.04. | Divisão de Prevenção de Saúde | |
| 08.04.1030400162.053. | Manutenção da Vigilância Sanitária | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 303)..... | R\$ 50.000,00 |
| | Subtotal..... | R\$ 2.410.000,00 |
| | Total..... | R\$ 2.795.000,00 |
| Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto. | | |
| Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. | | |
| Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. | | |
| Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 18 de setembro de 2013. | | |

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2012 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE EVIAÇÃO CIANORTE LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 08/2012.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

VIAÇÃO CIANORTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Alan Kardec, 298, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.378.216/0001-94, com inscrição municipal n° 953, neste ato representada pelo Sr. Milton Luiz Gurginski, brasileiro, empresário, encontrado na sede da Empresa, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.296.538-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 457.971.539-04.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução até 31/12/2013.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cianorte, 28 de agosto de 2013.

Milton Luiz Gurginski
Viação Cianorte Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 293/2013
Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na

Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e higiene para pessoas atendidas através dos Centros de Referência de Assistência Social. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 04 de Outubro de 2013 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9:00 horas do dia 04 de Outubro de 2013; a abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 04 de Outubro de 2013. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 308/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Credenciamento até as 11:00 horas do dia 04 de Outubro de 2013 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 14:00 horas do dia 04 de Outubro de 2013; a abertura da sessão pública às 16:00 horas do dia 04 de Outubro de 2013. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 314/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de veículo para a Secretaria de Bem Estar Social. Credenciamento até as 10:00 horas do dia 04 de Outubro de 2013 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 11:00 horas do dia 04 de Outubro de 2013; a abertura da sessão pública às 14:00 horas do dia 04 de Outubro de 2013. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços n° 011/2013
Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 10 de Outubro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de pista de caminhada nos jardins Universidade I, II e III. Valor Máximo: R\$ 101.267,41 (cento e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e um centavo). Prazo para execução: 60 (sessenta) dias. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 19 de Setembro de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública n° 007/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 25 de Outubro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação de sistema de cabeamento estruturado, CFTV, telefonia e aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, visando estruturar o novo prédio do Corpo de Bombeiros de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 218.671,78 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais e oito centavos). Prazo para execução: 03 (três) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 18 de Setembro de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública n° 008/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 25 de Outubro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de unidades condensadoras, evaporadoras, Hi Wall, caixas de ventilação e contratação de empresa para prestação de serviço de instalação do sistema de ar condicionado da nova sede do Corpo de Bombeiros de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 241.688,00 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Prazo para execução: 02 (dois) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 18 de Setembro de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 310/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 03 de Outubro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de material elétrico e contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento estruturado no Paço Municipal de Cianorte. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 311/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 03 de Outubro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de açúcar

e sal para produção de leite de soja para distribuição gratuita mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 312/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 03 de Outubro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para a Secretaria de Bem Estar Social.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 313/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 03 de Outubro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de coifas, aparador de carvão e afins para a cozinha da nova sede do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 704/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 10273, de 11 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **FRANCIELE ALVES**, do cargo de provimento efetivo de **EDUCADORA INFANTIL**, a partir de 15 de setembro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 735/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor municipal **CICERO MARCIO CAVALINES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, para receber a Gratificação concedida para exercício de atividades de campo relativas à fiscalização e arrecadação, correspondente a 60%(sessenta por cento) do vencimento inicial do cargo, conforme artigo 97 da Lei Municipal n° 1.267/90, alterado pelo artigo 12 da Lei Municipal 4.140/13 de 09 de setembro de 2013 .

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

PORTARIA N° 736/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor municipal **JOSE JORGE FAVILA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, para receber a Gratificação concedida para exercício de atividades de campo relativas à fiscalização e arrecadação, correspondente a 60%(sessenta por cento) do vencimento inicial do cargo, conforme artigo 97 da Lei Municipal n° 1.267/90, alterado pelo artigo 12 da Lei Municipal 4.140/13 de 09 de setembro de 2013 .

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

PORTARIA N° 737/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor municipal **RODRIGO HENRIQUE BORGES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, para receber a Gratificação concedida para exercício de atividades de campo relativas à fiscalização e arrecadação, correspondente a 60%(sessenta por cento) do vencimento inicial do cargo, conforme artigo 97 da Lei Municipal n° 1.267/90, alterado pelo artigo 12 da Lei Municipal 4.140/13 de 09 de setembro de 2013 .

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

PORTARIA N° 738/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor municipal **WILLIANS ROBERTO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, para receber a Gratificação concedida para exercício de atividades de campo relativas à fiscalização e arrecadação, correspondente a 60%(sessenta por cento) do vencimento inicial do cargo, conforme artigo 97 da Lei Municipal n° 1.267/90, alterado pelo artigo 12 da Lei Municipal 4.140/13 de 09 de setembro de 2013 .

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

Prefeito

PORTARIA N° 739/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor municipal **JOÃO VITOR DE ASSUMPÇÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, para receber a Gratificação concedida para exercício de atividades de campo relativas à fiscalização e arrecadação, correspondente a 60%(sessenta por cento) do vencimento inicial do cargo, conforme artigo 97 da Lei Municipal n° 1.267/90, alterado pelo artigo 12 da Lei Municipal 4.140/13 de 09 de setembro de 2013 .

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**PORTARIA N° 708/2013-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 25 de outubro de 2009, de acordo com o edital de Concurso Público n° 003/2009, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **RUTH MARA TOZZI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, **a partir do dia 16 de setembro de 2013**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível I, Classe "A"**, da tabela de vencimentos constante do anexo n° 2, da Lei n° 2.216/2001, de 13/12/2001, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**PORTARIA N° 709/2013-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 25 de outubro de 2009, de acordo com o edital de Concurso Público n° 003/2009, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **FRANCIELE ALVES GONCALVES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, **a partir do dia 16 de setembro de 2013**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível II, Classe "A"**, da tabela de vencimentos constante do anexo n° 2, da Lei n° 2.216/2001, de 13/12/2001, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**PORTARIA N° 710/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **CLEMAR RONCOLATO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 30 da tabela de vencimentos do município, **a partir de 16 de setembro de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**PORTARIA N° 714/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **DANIELE PRISCILA DIAS RAIMUNDO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 30 da tabela de vencimentos do município, **a partir de 16 de setembro de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 741/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 9564 de 26 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, **MARCIO LUIZ**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 15.12.2007 a 14.12.2012, no período de **16/09/2013 a 13/12/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 742/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 8789 de 06 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **MARIA INEZ DE SOUZA SPAGNOL**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01.04.2006 a 31.03.2011, no período de **19/09/2013 a 17/12/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 725/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 8470 de 30 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **SIRLEY MARIANO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02.08.2003 a 01.08.2008, no período de **19/09/2013 a 17/12/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 726/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 8503 de 31 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **KATIA DAVID CARNICELLI CARDOZO**, 03 (três) meses de licença especial do padrão **07/10/2002**, referente ao quinquênio de 07.10.2002 a 06.10.2007, no período de **19/09/2013 a 17/12/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012,

de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 727/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 9616 de 26 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **KEYLA CHRISTIANE FARINA BENEVENTI**, 03 (três) meses de licença especial do padrão **07/02/1994**, referente ao quinquênio de 07.02.2004 a 06.02.2009, no período de **19/09/2013 a 17/12/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 728/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 0038 de 07 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **ELISÂNGELA CÉLIO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 03.10.2005 a 02.10.2010, no período de **19/09/2013 a 17/12/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 729/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 3312 de 30 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **SUELY ROSELY LEILA MADEIRA RODRIGUES**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01.03.2002 a 28.02.2007, no período de **20/09/2013 a 18/12/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 730/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 6936 de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **SILVANA BONFANTE GRECO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 04.03.2002 a 03.03.2007, no período de **20/09/2013 a 18/12/2013**,

de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 731/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob n.º. 8981 de 09 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **EDNICE MARIA ESCALHON COSTA**, 03 (três) meses de licença especial do padrão **02/08/1993**, referente ao quinquênio de 28.07.2008 a 27.07.2013, no período de **19/09/2013 a 17/12/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 732/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob n.º. 8981 de 09 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **EDNICE MARIA ESCALHON COSTA**, 03 (três) meses de licença especial do padrão **01/03/2002**, referente ao quinquênio de 28.07.2008 a 27.07.2013, no período de **19/09/2013 a 17/12/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 718/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob n.º. 9764 de 29 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **MARIA BERNADETE SPRIZON**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02.08.2008 a 01.08.2013, no período de **19/09/2013 a 17/12/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 719/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob n.º. 9615 de 26 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **LUZIA LAVANHOLI DA SILVA**, 03 (três) meses de licença especial do padrão **04/04/1994**, referente ao quinquênio de 03.04.2004 a 02.04.2009, no período

de **19/09/2013 a 17/12/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 720/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob n.º. 6198 de 03 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **SILVIA LETICIA MONTANHOLI PEREZ DA SILVA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 12.09.2005 a 11.09.2010, no período de **19/09/2013 a 17/12/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 721/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob n.º. 3125 de 25 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **ELZA DE ANDRADE COLONHESE GAMA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 17.02.2007 a 16.02.2012, no período de **19/09/2013 a 17/12/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 722/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob n.º. 8479 de 30 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **APARECIDA BERNARDINO DE ARAUJO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02.08.2003 a 01.08.2008, no período de **19/09/2013 a 17/12/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 723/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob n.º. 2159 de 02 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **AURICÉLIA DE LIMA**, 03 (três) meses de licença especial, referente

ao quinquênio de 01.03.2002 a 28.02.2007, no período de **19/09/2013 a 17/12/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 724/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob n.º. 8032 de 16 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **ANA PAULA SAPORETTI CABELEIRA TEIXEIRA**, 03 (três) meses de licença especial do padrão **01/10/2007**, referente ao quinquênio de 01.10.2007 a 30.09.2012, no período de **19/09/2013 a 17/12/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
PORTARIA N° 734/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, parágrafo § 1º e 2º, da Lei n.º 2.216/2001, de 13/12/2001 do Plano de Carreira do Magistério dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte e de acordo com a Lei Municipal 3.995/13, de 05/03/2013, publicada no dia 12/03/2013,

RESOLVE

Art. 1º - ELEVAR, o nível da servidora **EVA FERREIRA LOPES**, ocupante do cargo de Professor, passando do **Nível I "Classe C" para o Nível II Classe "C"**, conforme a documentação de habilitação apresentada, **à partir de 01 de setembro de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

t



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil